Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 16 de maio de 2018 | Ano I | Edição nº 47 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Decisão do Prefeito	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3
Vistos	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 061/2017 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza contínua de limpeza pública no Município de Mirassol, incluindo o Distrito de Ruilândia e o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Mirassol (Fundação CASA).

Extrato da Ata Julgamento Recurso

Empresas participantes: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, SERTENGE CONSTRUTORA LTDA – EPP e LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

(...)Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, a Comissão Especial de Licitação, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, conhece do recurso apresentado pela empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, e, no mérito, opina por seu provimento, no sentido de retificar o valor global da proposta apresentada pela empresa LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para R$ 6.586.272,54 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Lote 01, levando com consideração os preços unitários propostos. No mais, nos termos do art. § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. André Ricardo Vieira, para deliberação final.

Cópia do Julgamento do Recurso à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 15 de maio de 2018.

Antônio Carlos Doimo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Decisão do Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 061/2017 – D.A. – D.C.L.

Empresas participantes: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, SERTENGE CONSTRUTORA LTDA – EPP e LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido pelo provimento ao recurso apresentado pela empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no sentido de retificar o valor global da proposta apresentada pela empresa LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para R$ 6.586.272,54 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Lote 01, levando com consideração os preços unitários propostos.

Mirassol/SP, 15 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO Nº 010/2018 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de parte do prédio que abriga a farmácia e o almoxarifado central da Saúde do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 05 de junho de 2018, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 05 de junho de 2018 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 15 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PROCESSO Nº 045/2018 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças genuínas ou originais para a manutenção mecânica e elétrica, nos veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Mirassol.

Empresas Credenciadas: ROGER PEREIRA DIESEL – ME e MARCON RIO PRETO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –EPP.

Tendo em vista o decurso in albis do prazo recursal de que trata o inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, pela empresa ROGER PEREIRA DIESEL – ME, e, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Global Por Item, adjudico à empresa vencedora: MARCON RIO PRETO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –EPP o item 01 do Anexo I do Edital, sendo R$ 120,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 17 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 17 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 63.337,92 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), o item 02 do Anexo I do Edital, sendo R$ 120,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 17 % por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 17 % por cento de desconto, com o valor total de R$ 50.171,88 (cinquenta mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Mirassol, 15 de maio de 2.018.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - PROCESSO Nº 021/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Furgão adaptado Ambulância Tipo B, Zero Quilometro (sem emplacamento anterior) para o Departamento Municipal de Saúde, nos termos do Convênio nº 609/2017 – Processo 001/0215/003588/2017 da Secretaria de Estado da Saúde – Estado de São Paulo.

Extrato do Julgamento do Recurso

O Pregoeiro opina para que seja julgado improcedente o recurso apresentado pela empresa VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

Cópia da decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 15 de maio de 2.018.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti - Pregoeiro

Vistos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - PROCESSO Nº 021/2018 – D.A. – D.C.L.

VISTOS,

EU ANDRÉ RICARDO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, ante as atribuições que me são conferidas por Lei, em razão de DECIDIR, acolho o parecer do Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti e, por seus próprios fundamentos, nego provimento ao recurso interposto pela empresa VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA e adjudico para a empresa A3D COMERCIO EIRELI-EPP, o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Retornem os autos à Divisão de Compras e Licitações para prosseguimento do certame licitatório nos termos legais.

Publique-se.

Mirassol, 15 de maio de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL